

**EDITAL NUT/IT 3/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 11 de agosto de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos seguintes componentes curriculares:

**I. TÉCNICA DIETÉTICA**

Professor(a) responsável: Thalita Cremonesi Pereira Bachelli

Número de Vagas: 1 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h.

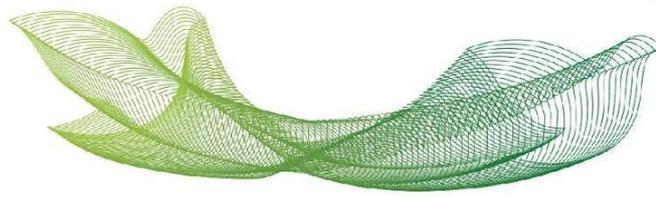
Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na USF.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;



V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 12 a 18 de agosto de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 8.º** A Monitoria será realizada com início dia 20 de agosto de 2024 e término dia 13 de dezembro de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

**Art. 9.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 10** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de junho de 2024.

Aline Castaldi Sampaio  
**Coordenadora**